

ATO DA MESA Nº 40 de 21/01/2005

ATUALIZA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE 2005, CONFORME ESPECIFICA.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei 2.113, de 23/05/2000, que “*Fixa o Subsídio dos Vereadores para a próxima Legislatura*”, e a Lei 2.360, de 09/12/2004, que “*Prorroga para a próxima legislatura, mandato de 2005 a 2008, a vigência da Lei 2.113, de 23/05/2000, que fixou o subsídio dos Vereadores na legislatura de 2001 a 2004*”;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Resolução nº 026/2003, de 10/04/2003, que “*Atualiza o Subsídio dos Vereadores e a Remuneração dos Servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências*”,

Expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica atualizado em 6,13 % (seis vírgula treze por cento), os subsídios dos Senhores Vereadores e Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, bem como a remuneração dos servidores públicos do Legislativo Municipal, extensivo ao inativo da Câmara, em determinação à legislação vigente.

Parágrafo Único – A Tabela de Referência Salarial dos Servidores e o Demonstrativo dos Subsídios anexo, é a constante do Anexo I e II da Resolução 0026/2003, ora atualizada para o exercício de 2005.

Art. 2º - O índice utilizado é o **INPC/IBGE** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), referente ao índice acumulado no ano de 2.004.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2005.

Paraguaçu Paulista, 21 de janeiro de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretaria Geral

ANEXO I

REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice de Atualização INPC/ IBGE:		6,13	%	
Referência	Valor R\$	Valor R\$		
	2004	2005		
05	292,67	310,6 1		
06	324,16	344,0 3		
07	356,47	378,3 2		
08	389,64	413,5 2		
09	424,01	450,0 0		
10	458,77	486,8 9		
11	494,84	525,1 7		
12	531,97	564,5 8		
13	570,24	605,2 0		
14	609,76	647,1 4		
15	650,53	690,4 1		
16	692,71	735,1 7		
17	736,36	781,5 0		
18	781,62	829,5 3		
19	828,56	879,3 5		
20	877,35	931,1 3		
21	928,13	985,0 2		

22	981,05	1.041,19		
23	1.036,37	1.099,90		
24	1.094,24	1.161,32		
25	1.154,93	1.225,73		
INATIVO	4.061,56	4.310,53		

Paraguaçu Paulista, 21 de janeiro de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Índice de Atualização INPC/IBGE:		6,13	%
Cargo	Subsídio R\$	Subsídio R\$	
	2004	2005	
Presidente	2.494,90	2,647,84	
Vereadores	2.148,39	2.280,09	

Paraguaçu Paulista, 21 de janeiro de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário